



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1.336, de 28 de agosto de 2017.

EMENTA: “DENOMINA VERA CASAGRANDE MAGNAGO O AUDITÓRIO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JAYME PASSAMANI”.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art.1º. Fica denominado “**Vera Casagrande Magnago**”, o auditório da Unidade de Saúde da Família Jayme Passamani, localizada na Rua Luis Catelan, no Centro do Município de Marilândia.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 28 de agosto de 2017.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 28/08/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 28 / 08 / 2017


Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Apoio Logístico
e Patrimônio C-1




Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa